



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo a Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, **QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO DENTRO DA AVENIDA NOVA, NO BARREIRO.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente a nova Avenida, no Barreiro, localizada no antigo pátio da Usina é um dos principais pontos de prática de atividades físicas em Visconde do Rio Branco. Durante toda semana vemos um grande número de pessoas, que adotaram o local para o desenvolvimento de atividades físicas e práticas de lazer.

Sendo assim, destaco aqui a importância de realizar em tempo hábil uma solução, que leve a segurança para quem frequenta o local. A nova Avenida está localizada em uma área que liga o distrito industrial do Barreiro e a rodovia, levando ao grande fluxo de movimentação de carros, motocicletas e veículos pesados.

Além de dar segurança e tranquilidade para quem ali transita, a construção de um calçadão agregaria também no embelezamento do local, dando mais visibilidade para área e gerando mais interesse da população.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 29 de Julho de 2025.

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS